



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - CAMPUSGV - ICSA - Secretaria

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. No dia 09 (nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 405, da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência da Chefe de Departamento professora Nathane Fernandes da Silva, com a presença dos docentes André Drumond Mello Silva, Cynthia Lessa da Costa, Daniel Mendes Ribeiro, Eder Marques de Azevedo, Fernanda Henrique C. Alcântara, Jéssica Galvão Chaves, João Paulo Medeiros Araújo, Marcelo Corrêa Giacomini, Mário César da Silva Andrade, Murilo Procópio Ramalho, Nara Pereira Carvalho, Nayara Rodrigues Medrado, Pablo Georges Cícero F. Leurquin, Paula Campos Pimenta Velloso, Rosana Ribeiro Felisberto e Simone Cristine A. Lopes e dos representantes discentes Abab Nino Souza Felix P. Batista, Gabriel Magalhães da Silva, Kessia Priscila Miranda Ramos, Isabel Durso da Silva Santos, Luiza Drumond Miranda e Sidnei Alves da Silva. Após a verificação de quórum suficiente, a Chefia iniciou a reunião. O coordenador pro tempore João Paulo informou que sobrou R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de verba de SCDP do Instituto e caso alguém tenha interesse a viagem pode ser feita até final do ano mas a verba precisa ser alocada até 25 de outubro. Informou também que a Coordenação recebeu e-mail da Controladoria Geral do Município querendo criar comissão para controlar gasto com saúde do município. No e-mail relataram que precisam de pessoal e que a prefeitura não poderá liberar dinheiro, mas ofereceram transporte para a ida e a volta nos trabalhos da comissão. A professora Nathane disse que talvez o projeto do professor Eder ou da professora Tayara possam contribuir. O professor comunicou também que a prefeitura enviou ofício para a Coordenação convidando a UFJF para a Semana Nacional de Conciliação. Por fim, falou sobre o dados do ENADE que foram divulgados e que o curso de Direito recebeu nota 4 (quatro). O coordenador disse entender que os dados divulgados são valiosos para serem interpretados com cuidado e ajudar na definição do futuro do curso. A professora Nara pediu que a coordenação enviasse o relatório do ENADE para os professores. O professor João Paulo respondeu que, como a eleição para coordenação está ocorrendo, acha recomendável a chapa vencedora fazer isso. Em seguida, passou para a apreciação da pauta previamente enviada por e-mail. **PAUTA: 1) Aprovação da ata da 122ª reunião ordinária ocorrida no dia 4 de setembro de 2019:** não havendo questionamentos, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A professora Nathane pediu para notificar todos os professores no SEI para eles não esquecerem de assinar as atas. **2) Deliberação acerca do pedido de progressão do docente Daniel Carnáuba:** não havendo questionamentos, o pedido de progressão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3) Registro de grupo de estudos do docente Daniel Duarte:** o professor Daniel Ribeiro questionou o fato do professor Daniel Duarte estar próximo de se afastar. A professora Nathane disse que é um grupo de estudos deste semestre. Não havendo mais questionamentos, o registro do grupo de estudos foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **4) Redistribuição de encargos da disciplina Processo Legislativo e Controle e deliberação sobre possível contribuição do departamento de Direito na disciplina Gestão e Legislação do Trabalho Social (curso de Ciências Contábeis) – a professora Kalline , a quem havia sido distribuídos os encargos em questão, está de licença**

médica por 30 dias: a professora Nathane informou que a professora Kalline está afastada desde o dia 7 de outubro e que a licença médica é até o dia 07 de novembro. Lembrou que a professora Tayara também se afastou. O professor Daniel Ribeiro disse que o professor Gledson poderia ser uma alternativa viável. A professora Nathane disse que ainda não teve tempo de conversar com o professor Gledson. A professora Nathane perguntou ao Departamento se alguém teria alguma outra ideia. Disse que a professora Tayara já adiantou bem o conteúdo e que poderia haver o término da disciplina no final de novembro. A professora Nayara se dispôs a assumir a disciplina, mas pediu que algum outro professor pudesse assumir junto com ela. O professor Eder se dispôs a assumir a aula de quinta. O professor João Paulo disse que fracionar a disciplina seria a segunda pior solução possível, melhor apenas que não dar as aulas. A professora Simone disse que concorda que, didaticamente, fracionar a disciplina não é o ideal, mas que a situação é atípica e crítica e que seria a única opção viável no momento. Não havendo mais questionamentos, a Chefia colocou em votação a redistribuição temporária na ausência da professora Kalline (licença médica) de PLC para os professores Nayara e Eder, sendo a redistribuição aprovada com 02 (dois) votos contrários, 01 (uma) abstenção e demais votos favoráveis. A professora Nara disse entender que a situação ocorrida com a professora Kalline é grave e a professora Fernanda questionou sobre o corte de ponto a partir do dia 12 de setembro e sobre a devolução dos recursos do financiamento por descumprimento do interstício. A professora Nathane respondeu que tudo foi documentado e encaminhado para a Direção e para a PROGEPE. Em relação a demanda do Departamento de Contábeis, a professora Nathane disse que, diante do afastamento de 2 professoras, não seria possível contribuir com eles no momento. **5) Registro de projeto de pesquisa do docente Mário Andrade:** não havendo questionamentos, o registro de projeto de pesquisa foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **6) Deliberação acerca do pedido de afastamento para pós-doutorado da docente Paula Velloso:** a professora Nathane informou que a professora Paula Velloso apresentou formulário e colocou apenas um ponto de ordem da extemporaneidade do pedido. A professora Paula respondeu que não há justificativa para o pedido fora do prazo, que ela quis participar do concurso e o resultado foi apenas no dia 04 de outubro. A professora Nayara perguntou se necessariamente é incompatível com assumir encargos aqui no próximo semestre e a professora respondeu que o afastamento só interessaria a ela se fosse integral, que caso contrário não seria interessante para ela e que ela tentaria outros editais. A professora Fernanda pediu uma planilha com a relação de afastamentos e disse que, a partir de hoje, só votaria esses pedidos com a relação de afastamentos. O professor Daniel Ribeiro lembrou que afastamento para pós-doutorado não gera direito de professor substituto. A discente Kessia perguntou se havia algum professor de propedêutica afastado e a professora Nathane respondeu que não. Não havendo mais questionamentos, foi colocado o pedido de afastamento nacional de 01/03 à 01/11 em votação, sendo aprovado com 01 abstenção e demais votos favoráveis. As professoras Simone e Rosana saíram da reunião às 16h37 para o Processo Seletivo DHRP, conforme informado e autorizado anteriormente pela Chefia. **7) Designação de comissão para alteração do ato normativo n. 04/2013, que dispõe sobre a regulação dos projetos de grupo de estudos, pesquisa e extensão do departamento:** a professora Jessica disse que acha que deve ser revogado o ato normativo inteiro. O professor Murilo disse que, pelo que lembra, a ideia era manter registros sobretudo para posteriores avaliações do MEC. O CADD pediu vista. **8) Designação de comissão para elaboração de normativa acerca de critérios para a concessão de afastamentos para pós-doutorado:** o professor Pablo perguntou se de fato era só pós-doutorado. A professora Nathane disse que já existe normativa que dispõe sobre mestrado, doutorado e pós-doutorado e que a principal questão aqui é o fato de pós-doutorado não gerar direito de contratação de professor substituto. O professor João Paulo disse que acha melhor esperar a regulamentação de Juiz de Fora. A professora Nathane perguntou se o Departamento acha melhor retirar o ponto de pauta para esperar o cenário ficar mais claro. A professora Fernanda disse que é contra e que o Departamento precisa de

uma organização sobre o assunto. A professora Nathane perguntou se há interessados para designar a comissão. Os professores Pablo e Murilo e o discente Gabriel se colocaram a disposição, ficando assim designada a comissão. **9) Designação de novo membro para a Comissão de Atividades Complementares de Graduação (ACG):** o professor Daniel Ribeiro se colocou a disposição para participar da comissão de ACG. Foi colocado em votação a designação do professor Daniel Ribeiro como novo membro, sendo aprovada com 01 abstenção e demais votos favoráveis. **10) Aprovação dos PITS dos docentes Gledson e Stefany:** não havendo questionamentos, os PITS dos professores Gledson e Stefany foram colocados em votação, sendo aprovados com 1 abstenção e demais votos favoráveis. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a professora Nathane agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Brenno Soares Andrade, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 09 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kessia Priscila Miranda Ramos, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Ribeiro, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Georges Cicero Fraga Leurquin, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Durso da Silva Santos, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Magalhães da Silva, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Pereira Carvalho, Professor(a)**, em 29/11/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar da Silva Andrade, Vice-Chefe de Departamento**, em 30/11/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Rodrigues Medrado, Professor(a)**, em 30/11/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0209378** e o código CRC **13AC4C04**.
